



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023-PGJ

Aos **vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, com sede na Rodovia ES-010, 4.255 A, Sala 05, Chácara 274-A, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-140, Fone: (31) 3047-4990, E-mails: leandro@repremig.com.br, repremig.bh@terra.com.br e leonardo@repremig.com.br, inscrito no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, representado pelo Sr. **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, CPF/MF nº ***.371.746-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Impressora Laser (monocromática, A4): 1.1 Tecnologia e desempenho: - Tecnologia de impressão Laser ou Led monocromática; - Display com funções de configuração e operacionalização do equipamento. - Velocidade de impressão de 40 ppm (simplex, A4) no modo normal, com 5% (cinco por cento) de cobertura; - Sistema de impressão frente e verso (duplex) automático. - Tempo para impressão da primeira página de no máximo 7,3 segundos. - Processador de 800 MHz (ou superior).	Unid.	10	45	2.100,00	94.500,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	- Memória RAM de 256 MB (ou superior). - Gerenciável por rede. - O equipamento deverá ser novo de fábrica (sem uso), e ser fornecido com o cabo USB, de rede, de alimentação, e demais dispositivos e acessórios para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora. 1.2 Compatibilidade: - Compatível com o Windows 10 (ou superior). 1.3 Capacidade: - As bandejas de alimentação principal, manual e de saída devem suportar as mídias nos tamanhos A4 e Carta; - Capacidade da bandeja principal de entrada de, no mínimo, 200 folhas; - Capacidade da bandeja manual de entrada de, no mínimo, de 50 folhas; - Capacidade da bandeja de saída de papel de, no mínimo, 150 folhas; - Ciclo mensal de trabalho de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) páginas. 1.4 Versatilidade: - Suportar os seguintes tipos de mídias para impressão: envelope, etiqueta e papel comum nos tamanhos A4 e Carta. 1.5 Conectividade: - Interface USB 2.0 ou superior e Gigabit Ethernet 10/100/1000. 1.6 Cartuchos de Toner e Cilindro: - Preferencialmente equipamento com, cartucho de toner e cilindro integrados. Para cada equipamento, deverá ser entregue toner original com capacidade de impressão de, no mínimo, 12.000 páginas, podendo ser considerado os suprimentos iniciais que acompanham a impressora de fábrica. Caso o equipamento fornecido não possua cartucho de toner e cilindro integrados, deverão ser fornecidos 01 (um) cilindro adicional, além do que já vem acompanhado no equipamento. 1.7 Transformador: - Deverá ser fornecido transformador de					

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedi- do	Qte To- tal	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	voltagem de potência suficiente para suprir o consumo máximo da impressora, para cada equipamento fornecido, com tensão de entrada de 220V; Para fins de garantia, o transformador é considerado parte integrante da impressora. Marca HP, modelo LaserJet Pro 4003dw + Toner Adicional e Transf.					

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA (LASER, MONO, A4) COM GARANTIA ONSITE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **06 (SEIS) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s)



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Repemig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 05/12/2023 às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glaucio Pinto Garcia | CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira; Corregedora-Geral – Iadya Gama Maio; 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5º Procurador de Justiça – Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro; 13º Procurador de Justiça - Raimundo Sílvio Dantas Filho. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 15ª Procuradora de Justiça – Jeanne Maria de Carvalho Rodrigues; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 12º Procurador de Justiça – Fernando Batista de Vasconcelos; 13º Procurador de Justiça; 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 6ª Procuradora de Justiça – Carla Campos Amico; 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio; 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário; 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro.

Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1594/2023-PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, publicada no DOE de 10 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO os termos do inciso IX, do art. 7º, da Resolução CNMP nº 265/2023, de 03 de julho de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental a ser composta pelos seguintes integrantes:

I - ROSANE CRISTINA PESSOA MORENO, matrícula nº 170.436-2, 3ª Promotora de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, atualmente exercendo as funções de Coordenadora do CAOP Saúde;

II - MELISSA BARBOSA TABOSA DO EGITO, matrícula nº 199.313-5, 5ª Promotora de Justiça da Comarca de Parnamirim, na qualidade de representante da AMPERN – Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

III - MAURA LIDIANY NASCIMENTO SOUTO, matrícula nº 202.991-0, Chefe do Setor de Bem-Estar e Saúde Ocupacional;

IV - ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 167.912-0, Técnico do MPE, na qualidade de representante do SINDSEMP – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Norte; e

V - ISABELE BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 204.126-0, Assessora Técnica de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 05 de dezembro de 2023.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023-PGJ

PGEA Nº 20.23.0464.0000248/2023-14

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS E ITEM, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SOM, MICROFONE SEM FIO E SUPORTE DE TV. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser fornecida por meio do telefone (84) 99972-1651, no horário das 8h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sexta-feira) ou pelo correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Informamos, ainda, que, de 20/12/2023 a 06/01/2024, estaremos em recesso forense, conforme previsto na Lei Complementar nº 581/2016, cujos prazos processuais não correrão nesse período.

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023.

JORGE ALVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0464.0000114/2023-43

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SSD (MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO) E MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023-PGJ/RN

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 28, inciso IX, da Resolução nº 110/2019-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame citado em epígrafe, à seguinte empresa:

PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PLÁSTICOS LTDA – CNPJ: 35.779.785/0002-08, Item 7, totalizando o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Natal/RN, 1º de dezembro de 2023.

JORGE ÁLVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0464.0000114/2023-43

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SSD (MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO) E MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023-PGJ/RN

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem qualquer manifestação de inconformismo, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN no procedimento licitatório citado em epígrafe, em que foi adjudicada à empresa:

PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PLÁSTICOS LTDA – CNPJ: 35.779.785/0002-08, Item 7, totalizando o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 05/12/2023 às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4960958 do procedimento: 202304640000114202343

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 2d1cc4960958.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0464.0000159/2023-89

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, COM O FORNECIMENTO DE VASILHAMES, EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023-PGJ/RN

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 28, inciso IX, da Resolução nº 110/2019-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame citado em epígrafe, às seguintes empresas:

WBNJ LICITARN LTDA – CNPJ: 43.455.634/0001-41, Item 1, totalizando o valor de R\$ 5.708,56 (cinco mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos);

FR INDUSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 38.234.098/0001-14, Itens 2, 3, 4 e 5, totalizando o valor de R\$ 33.972,35 (trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Natal/RN, 01 de dezembro de 2023.

JORGE ALVARES NETO, Pregoeiro da PGJ/RN

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0464.0000159/2023-89

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, COM O FORNECIMENTO DE VASILHAMES, EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023-PGJ/RN

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem qualquer manifestação de inconformismo, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN no procedimento licitatório citado em epígrafe, em que foram adjudicadas às empresas:

WBNJ LICITARN LTDA – CNPJ: 43.455.634/0001-41, Item 1, totalizando o valor de R\$ 5.708,56 (cinco mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos);

FR INDUSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 38.234.098/0001-14, Itens 2, 3, 4 e 5, totalizando o valor de R\$ 33.972,35 (trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA, Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 05/12/2023 às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4966344 do procedimento: 202304640000159202389

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº ca2e04966344.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023-PGJ

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com sede na Rodovia ES-010, 4.255 A, Sala 05, Chácara 274-A, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-140, Fone: (31) 3047-4990, E-mails: leandro@repremig.com.br, repremig.bh@terra.com.br e leonardo@repremig.com.br, inscrito no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, representado pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, CPF/MF nº ***.371.746-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	impressora Laser (monocromática, A4): 1.1 Tecnologia e desempenho: - Tecnologia de impressão Laser ou Led monocromática; - Display: com funções de configuração e operação/instalação do equipamento. - Velocidade de impressão de 40 ppm (simplex, A4) no modo normal, com 5% (cinco por cento) de cobertura; - Sistema de impressão frente e verso (duplex) automático. - Tempo para impressão da primeira página de no máximo 7,3 segundos. - Processador de 800 MHz (ou superior). - Memória RAM de 256 MB (ou superior). - Garantiável por rede. - O equipamento deverá ser novo de fábrica (sem uso), e ser fornecido com o cabo USB, de rede, de alimentação, e demais dispositivos e acessórios para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora. 1.2 Compatibilidade: - Compatível com o Windows 10 (ou superior). 1.3 Capacidade: - Atividade de alimentação principal, manual e de saída devem suportar as mídias nos tamanhos A4 e Carta; - Capacidade da bandeja principal de entrada de, no mínimo, 200 folhas; - Capacidade da bandeja manual de entrada de, no mínimo, 40 folhas; - Capacidade da bandeja de saída de papel de, no mínimo, 100 folhas; - Ciclo mensal de trabalho de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) páginas. 1.4 Acessórios: - Suportar os seguintes tipos de mídias para impressão: envelope, etiqueta e papel comum nos tamanhos A4 e Carta. 1.5 Conexividade: - Interface USB 2.0 ou superior e Gigabit Ethernet 10/100/1000. 1.6 Características de Toner e Cilindro: - Profissionais como equipamento com, cartucho de toner e cilindro integrados. Para cada equipamento, deverá ser entregue uma original com capacidade de impressão de, no mínimo, 12.000 páginas, podendo ser considerado os equipamentos desde que assegurem a integridade da fábrica. Caso o equipamento fornecido não possua cartucho de toner e cilindro integrados, deverá ser fornecido 01 (um) cilindro adicional além de que já vem acompanhado no equipamento. 1.7 Transformador: - Deverá ser fornecido transformador de voltagem da potência suficiente para suportar o consumo máximo da impressora, para cada equipamento fornecido, com tensão de entrada de 220V. Para fins de garantia, o transformador é considerado parte integrante da impressora. Marca HP, modelo LaserJet Pro 1002w – Toner Adicional e Toner.	Unid.	10	40	2.100,00	84000

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA (LASER, MONO, A4) COM GARANTIA ONSITE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 06 (SEIS) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA, Procurador-Geral de Justiça Adjunto

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda

Assinado eletronicamente em 05/12/2023 às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4967249 do procedimento: 202304640000147202325

Validação em <https://consultapublica.mprm.mp.br/validacao> através do Código nº 9d5f24967249.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023-PGJ

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, 256, KM 280, Portaria B, Sala 137, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.157-100, Fone: (71) 3379-3535 / (71) 3379-7809, E-mails: diretoria@diagramatecnologia.com.br, inscrito no CNPJ nº 10.918.347/0002-52, representado pelo Sr. LUIZ GUSTAVO SANTOS PEREIRA, CPF/MF nº ***.530.165-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Impressora Multifuncional Laser (monocromática A4): 2.1 Tecnologia e desempenho: - Tecnologia de impressão Laser ou Led monocromática; - Display com funções de configuração e operacionalização do equipamento. - Funções: impressora, copiadora e scanner. - Velocidade de impressão de 40 ppm (simplex, A4) no modo normal. - Sistema de impressão frente e verso (duplex) automático. - Tempo para impressão da primeira página de no máximo 7,3 segundos. - Processador de 1.2 GHz (ou superior). - Memória RAM de 512 MB (ou superior). - Gerenciável por rede. - O equipamento deverá ser novo de fábrica (sem uso), e ser fornecido com o cabo USB, de rede, de alimentação, e demais dispositivos e acessórios para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora. 2.2 Compatibilidade: - Compatível com o Windows 10 (ou superior). 2.3 Capacidade: - As bandejas de alimentação principal, manual e de saída devem suportar as mídias nos tamanhos A4 e Carta; - Capacidade da bandeja principal de entrada de, no mínimo, 250 folhas; - Capacidade da bandeja manual de entrada de, no mínimo, de 50 folhas; - Capacidade da bandeja de saída de papel de, no mínimo, 150 folhas; - Ciclo mensal de trabalho de, no mínimo, 50.000 páginas. 2.4 Versatilidade: - Suportar os seguintes tipos de mídias para impressão: envelope, etiqueta e papel comum nos tamanhos A4 e Carta. 2.5 Conectividade: - Interface USB 2.0 ou superior e Gigabit Ethernet 10/100/1000. 2.6 Cartuchos de Toner e Cilindro: - Preferencialmente, equipamento com cartucho de toner e cilindro integrados. Para cada equipamento, deverá ser entregue toner original com capacidade de impressão de, no mínimo, 18.000 páginas, podendo ser considerado os suprimentos iniciais que acompanham a impressora de fábrica. Caso o equipamento fornecido não possua cartucho de toner e cilindro integrados, deverão ser fornecidos 01 (um) cilindro adicional, além do que já vem acompanhado no equipamento. 2.7 Transformador: - Deverá ser fornecido transformador de voltagem de potência suficiente para suprir o consumo máximo da impressora, para cada equipamento fornecido, com tensão de entrada de 220V; Para fins de garantia, o transformador é considerado parte integrante da impressora. 2.8 Função Cópia: - Velocidade de cópia de 40 cpm (preto, simplex, A4). - Possuir dimensionamento da cópia (redução/ampliação) de 25 até 400%; 2.9 Função Digitalização: - Velocidade de digitalização de até 30 ipm (mono), e de até 20 ipm (color); - Digitalizar por base plana e alimentador automático de documentos (ADF), nos tamanhos A4 e Carta. - Alimentador automático de documentos (ADF) duplex automático com capacidade mínima de 50 folhas, que possibilite a digitalização frente e verso por passagem única da folha. Marca Pantum, modelo BMS100A-DW + Autotransformador 2000VA Bivolt 3P - F.	Unid.	10	40	3.048,00	121920

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (LASER, MONO, A4) COM GARANTIA ONSITE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 06 (SEIS) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

LUIZ GUSTAVO SANTOS PEREIRA

Diagrama Tecnologia Limitada

Assinado eletronicamente em 05/12/2023 às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4967250 do procedimento: 202304640000147202325

Validação em <https://consultapublica.mprm.mp.br/validacao> através do Código nº 9d5f24967250.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023-PGJ

(EMPRESA CONVOCADA PELO CADASTRO DE RESERVA)

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da convocação da empresa classificada em 1o lugar (primeiro lugar) no Cadastro de Reserva do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço do Fornecedor Beneficiário: RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, com sede na Praça Novais Morelli, 91, Jardim França, São Paulo/SP, CEP: 02.338-120, Fone: (11) 3487-3222/98957-7638, E-mail: keller@renovaccio.com, inscrito no CNPJ nº 17.800.159/0001-93, representado pelo Sr. KELLER EDUARDO ALVES SANTOS, CPF/MF nº ***.655.518-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total estimada	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	Televisor de 32 polegadas, SMART, tela de LED, conexões HDMI e Wi-fi. Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português. Marca/Modelo: Multilaser/TL020.	Und	25	1	1.180,00	29500
8	Televisor de 55 polegadas, SMART, Tela de LED, conexões HDMI e Wi-fi. Conversor digital, controle remoto. (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português. Marca/Modelo: Multilaser/TL025M.	Und	20	1	2.652,00	53040

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, nas quantidades remanescentes e prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 22/2023-PGJ, cancelada conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.532, datado de 24 de outubro de 2023.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços terá validade até 22 de junho de 2024, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

KELLER EDUARDO ALVES SANTOS

Renovaccio Comércio de Eletroeletrônicos Ltda

Assinado eletronicamente em 05/12/2023 às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4962978 do procedimento: 202304640000071202340

Validação em <https://consultapublica.mprm.mp.br/validacao> através do Código nº a18d44962978.

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº 838/2023

PROCESSO Nº: 464.000.267/2023

EMPENHO Nº: 2023NE000838

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de tenda por meio da ARP nº 12/2023-PGJ CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – Rua Promotor Manoel Pessoa, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.065-555 CNP: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: Natal Eventos e Locações Ltda, Rua Punau, Taborda, São José de Mipibu/RN – CEP: 59.162-000 CNPJ: 13.687.594/0001-00

VALOR: 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)